



**CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPUÁ**

Estado do Paraná

CNPJ – 02.001.489/0001-41

Rua José Constantino dos Santos, nº.1411 – Centro – Arapuá/Pr CEP: 86.884-000 –

Fone: 043 - 3444-1197

**ATA Nº 026/2025**

Reunião Ordinária do dia 14 de julho de 2025.

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de 2025, as dezenove horas, reuniu-se no Plenário Vereador Daniel Crozeta no recinto deste Poder Legislativo Municipal de Arapuá, Estado do Paraná, os Vereadores deste Legislativo, sob a presidência do Vereador Alisson Thiago Dias Paulino, onde teve início a uma Reunião ordinária. Tendo constatado Quórum Regimental, o Senhor Presidente convidou a todos para ficarem em pé e juntos ouvirem a leitura de um texto bíblico e logo após a leitura da Ata da Reunião anterior que foi lida e aprovada por unanimidade. Em seguida a leitura do Expediente: Projeto de Lei nº28/2025 do executivo, que foi repassado para análise das devidas comissões. Em seguida a leitura da Ordem do dia: Projeto de Decreto nº 05/2025 do Legislativo, **Parecer Prévio** pela Regularidade das contas do Sr. Deodato Matias, na qualidade de Prefeito do Município de Arapuá, relativas ao Exercício de 2023, ONDE FOI FEITA A LEITURA DO ACORDÃO DE PARECER PRÉVO N. 344/2024 DO PROCESSO N. 207594/2024, proferido pela segunda Câmara do Tribunal de Contas do Pr, referente as contas do Poder Executivo do Exercício Financeiro de 2023, foi discutido e colocado em votação, onde foi APROVADO, por sete votos A FAVOR, sendo um voto CONTRARIO, do Vereador Rafael Leandro Euzébio. Logo, após foi deixado a palavra livre e nada mais a tratar o senhor Presidente agradeceu a presença de todos, convidando para estarem presentes na próxima Sessão Ordinária. Estiveram presentes os seguintes Vereadores: João Carlos Matias, Sebastião dos Santos, Douglas Cleyton Pereira, Valdineia de Vicente, Marcos da Silva Soares, Rafael Leandro Euzébio e Flavio Gonçalves da Rocha. E assim Senhor Presidente, determinou encerramento da Reunião Ordinária, do que para constar, eu, Geraldo Cosme de Rezende, 1º secretário, em conformidade com o regimento interno art. 36, lavrei a referida Ata que após lida e aprovada, segue por mim, pelo presidente e os demais vereadores presentes devidamente assinados.

*Valdineia*  
*João Carlos Matias*  
*Sebastião dos Santos*  
*Douglas Cleyton Pereira*  
*Valdineia de Vicente*  
*João Carlos Matias*  
*Rafael Leandro Euzébio*  
*Flavio Gonçalves da Rocha*  
*Geraldo Cosme de Rezende*